LEI MUNICIPAL Nº 2.746, 6 DE DEZEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua Dr. Paulo Sebastião Guimarães (Juiz de Direito \*20/01/1921 +03/07/1989)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DR. PAULO SEBASTIÃO GUIMARÃES, a atual Rua 9 (nove) do bairro do Cruzeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.